

MINUTA

1/2016

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2016

----- Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 19, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 1 e edital nº 1/2016 ambos de 17 de fevereiro de 2016. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Virgílio António Martins Lopes	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	F
Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana	P
José Francisco Neto	P
Jorge José Horta Revez	P
Maria Otília Colaço Alves Raposo	P
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Mariana Ricardina Costa	P
Maria Virgínia Martins Valente	P
Mário José Eugénio	F
António José Ramos da Silva	P
Maria Elvira Braz Lourenço – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
M ^a Fernanda Romba Adanjo Silva Martins – Pres. Junta Freguesia de Mértola	F
Manuel Parreira Leandro – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	(a)
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

(a)- Nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Snr^a. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, fez-se representar pelo Tesoureiro da Junta, Snr. Tiago António Cruz Pinheiro, conforme declaração apresentada. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira; -----

2º Secretário – Maria Otília Colaço Alves Raposo.-----

ABERTURA DA SESSÃO:-----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16,10 horas. -----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Snr. Vice-Presidente, nos termos do nº 2 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, considerando que o Snr. Presidente da Câmara foi convocado para uma reunião nesta mesma tarde com o Snr. Ministro da Agricultura, conforme informou o Snr. Vice-Presidente. -----

JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS À PRESENTE SESSÃO: -----

----- Por emails datados de hoje, dia 24 de fevereiro, apresentaram justificação das suas faltas à presente sessão, a D. Cláudia Isabel Nascimento Celestino e a Snr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Mértola. -----

----- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou justificar as faltas. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1.1. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Snr. Presidente da Mesa propôs o aditamento à ordem de trabalhos desta sessão do assunto a seguir indicado: -----

a) - Informação financeira do Município referente ao ano 2015. -----

----- A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade o aditamento proposto, passando a constar como pontos 2.10 da ordem de trabalhos. -----

1.2. - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

1.3. - VOTOS DE FELICITAÇÕES: -----

----- A D. Maria do Céu Alinho, em nome dos eleitos do PS na Assembleia Municipal, leu em voz alta um voto de felicitações ao Clube de Pesca Desportiva de Mértola e a atletas do Clube Náutico de Mértola, cujo teor se transcreve e fica anexo á Minuta desta ata. -----

"VOTOS DE FELICITAÇÕES -----

----- "É com grande satisfação que esta Assembleia Municipal continua a assistir na comunicação social, a notícias extremamente positivas sobre o concelho de Mértola, nomeadamente distinção de Instituições, Associações, Clubes ou cidadãos individuais, através de atribuição de prémios, congratulações, menções honrosas ou outros factos relevantes. -----

----- A todos eles temos vindo a apresentar felicitações e o reconhecimento desta Assembleia pelos êxitos alcançados, como forma de estimular outros a caminhar no sentido do trabalho e do sucesso. -----

----- Desta vez 2 clubes e individualmente 6 atletas do concelho de Mértola são os destacados. -----

----- O clube de Pesca Desportiva de Mértola ´foi distinguido como o "Clube do Ano 2015" atribuído pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva. -----

----- Os 6 atletas do Clube Náutico de Mértola- André Nunes, António Fernandes, Bruno Afonso, Henrique Domingos, Manuel Inácio, Rafael de Jesus e Rafael Valente, foram distinguidos na gala dos Campeões 2015, que decorreu na cidade de Setúbal. -----

----- A Assembleia Municipal de Mértola congratula-se pela atribuição destas distinções e dirige ao Clube de Pesca e ao Clube Náutico, aos seus diretores, sócios

e atletas, assim como aos 6 canoístas supra indicados, um voto de felicitações por estas distinções. -----

----- Proponho que que esta Assembleia aprove os referidos votos e dele seja dado conhecimento oficial aos clubes e atletas acima citados.” -----

----- Colocado o documento à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. ---

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.1. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 25 de novembro de 2015. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria com uma (1) abstenção, aprovar a ata. -----

----- Absteve-se na votação a Snr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo por não ter estado presente nessa sessão. -----

2.2. - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente o contrato interadministrativo de delegações de competências a celebrar com a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, aprovado em reunião do Executivo de 20 de janeiro passado. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade autorizar a celebração do contrato de delegação de competências na Junta de Freguesia supra identificada, nos termos e condições propostos. -----

2.3. - COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DE MULHER – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as Normas de Participação na edição de 2016 das Comemorações do Dia Internacional da Mulher, aprovadas pelo Executivo em reunião de 03 de fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Normas de participação propostas. -----

2.4. - ALTERAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE APOIO ÀS IPSS's:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta de Alteração aos Instrumentos de Apoio às IPSS's do Concelho, aprovadas pelo Executivo em reunião de 06 de janeiro passado. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações propostas. -----

2.5.- ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL E TABELAS DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS DE MÉRTOLA:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta de Alteração ao Regulamento Municipal e Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais de Mértola, aprovadas pelo Executivo em reunião de 17 de fevereiro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com doze (12) votos a favor, seis (6) votos contra e uma (1) abstenção, aprovar as alterações propostas ao Regulamento e Tabelas de Taxas do Município. -----

----- Votaram contra os Snrs: Dr.^a Isabel Valente, Dr. Virgílio Lopes, Dr. Jorge Revez, Joaquim Carneira e os presidentes das Juntas de Freguesia de Alcaria Ruiva e S. João dos Caldeireiros. -----

----- Absteve-se a Dr.^a Mariana Costa. -----

----- A Dr.^a Maria Sebastiana Romana referiu que embora tenha votado a favor das alterações, gostaria de apresentar um documento contendo algumas considerações às alterações aprovadas e que passou a ler em voz alta, e solicitando que as mesmas constassem em ata. -----

----- O teor do documento é transcrito de seguida e o mesmo fica anexo à Minuta desta ata. -----

“Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Tarifas

Analisado o projeto de regulamento e tabela em título, conclui-se que a mesma foi elaborada segundo os princípios que norteiam este tipo de matéria, isto é: foram fixados os valores em função dos custos reais, com as variações próprias de quem quer penalizar as atividades menos queridas, subindo o preço; ou baixando-o para atividades que se querem incrementar. -----

Foram apresentados os estudos e cálculos que levaram à determinação dos ditos “custos reais, e o que justifica o aumento dos valores a cobrar pela água que consumimos. -----

Mas o documento no seu todo não foi objeto de alteração. -----

Ao ler o regulamento verifiquei que é necessário rever com cuidado todas as situações e proceder a outras alterações. -----

Destaco algumas: -----

1.- Nota-se, por exemplo que ainda se prevê a cedência de terrenos para sepulturas perpétuas e para jazigos particulares no cemitério do castelo, quando se sabe estar esgotado em termos de capacidade, bem como a existência de um diferente preço dos terrenos para sepulturas perpétuas nos dois cemitérios, parecendo que se quer fomentar a venda de terrenos no velho cemitério, em detrimento do novo, raciocínio esse que não nos parece lógico; bem como os gavetões mais caros no novo cemitério do que no velho. -----

2.- Outro exemplo é o custo de utilização da casa mortuária, com um custo muito acima do custo real... Por isso entendo que o uso das casas mortuárias deve ser incrementado, não o penalizando, como se projeta, em mais de 50% em relação ao custo real. -----

3.- Em relação ao preço das vistorias: é muito mais cara uma vistoria diversa do que o registo de nascentes de águas minero medicinais e de pedreiras... (???) -----

4.- Os preços fixados no capítulo de Obras. Ao que se sabe existe uma contração na realização de obras no concelho que deveria ser fomentada e não penalizada e os custos previstos, até para pareceres prévios, são muito elevados. -----

Pelos preços fixados por trabalhos realizados por auxiliares de serviços gerais do Município (No capítulo I-Outras Receitas Municipais – No art.º 4º) até parece que esses colaboradores municipais têm grandes vencimentos mensais... -----

1.- Na construção de ramais domiciliários de águas pluviais, do calibre mais baixo, se o ramal tiver 10 metros vai custar mais de 1.800 euros (eventualmente acrescido do IVA), parecendo por isso que o conselho dado aos utentes é que as águas pluviais continuem a drenar para a via pública. -----

2.- No restabelecimento de ligação de água, em que o trabalho é recolocar um contador de água, os preços são elevados porque para além da tarifa de restabelecimento ainda há outra pela colocação do contador, o que significa que

para restabelecer uma ligação o preço a pagar pelo utilizador é de 137,61 €, exatamente o custo real, sem qualquer fomento ao restabelecimento da ligação da água... Mas é imperdoável que o custo de substituição de contador de água por danos provocados por terceiros tenha que ser pago, considerando-se mesmo ilegítimo penalizar o titular do contrato por danos causados por terceiros, o que não acontece por exemplo com a eletricidade... -----

3.- A viagem no Vendaval até Vila Real de St António (600€) é quase tão cara como uma viagem de avião a Nova Iorque... -----

Estas foram as situações que destaquei e que me levam a propor a alteração do Regulamento.” -----

2.6. - DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PRIVADO, NA LOCALIDADE DE VICENTES: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo aprovada em reunião de 17 de fevereiro corrente, no sentido desta Assembleia deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita em Vicentes, Freguesia de Espírito Santo, com a área de 45,50 m2, confrontando de Norte, Sul e Poente com Maria José Luísa Ferramacho e Nascente com a via pública, destinada a logradouro. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com uma (1) abstenção, autorizar a desafetação da parcela de terreno acima identificada. -----

----- Absteve-se na votação, por se ter declarado impedido de o fazer, o membro Dr. Manuel Joaquim Pereira. -----

2.7. - PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2016: ----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2016. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprová-la. -----

2.8. - PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2016: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1, do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a 1ª Revisão ao Orçamento Municipal para 2016. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprová-la. -----

2.9. - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – LEI 8/2012 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS EM 2014, ATUALIZADOS À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS EM 2015: -----

----- Foram presentes, para conhecimento, os compromissos plurianuais assumidos em 2014 e atualizados á data de 31 de dezembro de 2015, bem como os compromissos plurianuais assumidos em 2015, na sequência da delegação de competências concedida pela Assembleia Municipal em sessão de 21 de novembro de 2013. -----

----- A Dr.ª Isabel Valente questionou acerca da necessidade da contratação de um Gabinete de Assessoria Jurídica a quem a Câmara vai pagar 77.490,00€. -----

----- Considera que a Câmara de Mértola tendo um Gabinete Jurídico composto por 3 juristas não tinha necessidade de ter de suportar mais esta despesa com esta assessoria externa. Percebe que isso seja uma almofada de conforto para os juristas da câmara, ter um advogado sénior a quem possam recorrer, mas não concordo com o valor elevado de despesa que isso acarreta. Tendo em conta que

os juristas não podem representar a Câmara na barra dos tribunais, e por essa razão tem de se recorrer a um advogado de fora, sempre que isso fosse necessário aí sim contratar-se-ia um advogado. -----

----- O Dr. ^o Manuel Joaquim afirmou que sempre houve apoio jurídico e assessoria jurídica com advogados externos. -----

----- A Dr.^a Virginia Valente, como jurista do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Mértola, esclareceu, que o Gabinete contratado, para além das deslocções mensais a Mértola para acompanhamento e aconselhamento dos juristas da Autarquia, dá apoio sempre que é necessário, quer seja por telefone ou por correio eletrónico, sem acrescer qualquer custo, assegurando ainda a representação jurídica da camara em todos os processos. Além disso, é especialista em direito administrativo, onde os juristas da Autarquia têm mais dificuldade. -----

----- O Vereador João Serrão disse que essa questão já foi falada várias vezes, e que antes da contratação foram feitas as contas e que compensa a contratação tendo em conta a especialização que o Gabinete tem nas diversas áreas.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.10. - INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO ANO 2015: -----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação Financeira referente ao ano de 2015 e cujo teor se transcreve: -----

----- "A análise do Relatório de Execução Financeira referente ao período de janeiro a dezembro de 2015 permite-nos retirar as seguintes conclusões: -----

O Total da Receita cobrada entre janeiro e dezembro de 2015 totalizou (13.974.895,93€) cerca de cerca de 900.000,00€ acima do valor cobrado no mesmo período do ano anterior. -----

----- Analisando a **Receita Corrente** cobrada, a mesma totalizou (13.493.524,55€) o que representa um acréscimo de cerca de 1.300.000,00€ comparativamente com o mesmo período do ano anterior. Por sua vez a **Receita de Capital** com uma cobrança que se cifrou entre janeiro e dezembro nos (2.166.694,74€), regista um decréscimo de cerca de 400.000,00€ comparativamente com o ano anterior. -----

Esta relação entre o acréscimo da receita de corrente e o decréscimo da receita de capital deve-se essencialmente á decisão de afetar 90% das transferências do orçamento de estado á componente da receita corrente, percentagem diferente da utilizada em 2014, que era de 80%. -----

----- Em termos globais de destacar a boa execução em todas as rúbricas da receita corrente quer na receita corrente e uma execução menos conseguida ao nível da receita de capital.-----

----- Quanto à **Despesa Total**, no período de janeiro a dezembro de 2015, a despesa total paga ascendeu aos 13.493.524,55€, superior em cerca de 150.000,00€ ao valor pago no mesmo período de 2014. -----

----- A **Despesa Corrente** que atingiu os 8.685.616.63€, registou um decréscimo de 330.000,00€ relativamente ao valor pago no mesmo período do 2014. Quanto à **Despesa de Capital** que totalizou no do ano 2015 o valor de 4.807.877,92€ registou um ligeiro acréscimo na ordem dos 490.000€ em relação ao mesmo período de 2014. -----

----- Em suma, a **Receita** registou no final de 2015 uma execução de 91,26%, sendo que a receita corrente atingiu no período em análise uma taxa de execução de 98,24% e a receita de capital de 65,78%. -----

----- Do lado da **Despesa**, verificou-se uma execução ao nível da despesa total de 72,72%. Quer a ao nível da despesa corrente quer ao nível da despesa de capital, com taxas de execução de 82,79% e 59,62%, respetivamente atingiram taxas de execução muito semelhantes às do ano anterior. -----

----- Relativamente às **Grandes Opções do Plano**, verificou-se uma execução de 52,49% no Plano Plurianual de Investimentos e de 74,53% nas Atividades mais relevantes. -----

----- No que diz respeito à **Dívida Total**, confirma-se a tendência de descida já registada nos períodos anteriores. O valor em dívida no final do ano é de 3.295.129.51€ inferior em cerca de 1.000.000,00€ relativamente ao valor dívida no final de 2015, que resulta essencialmente da diminuição do valor em dívida de empréstimos bancários. -----

----- No que respeita quer ao endividamento quer ao princípio do equilíbrio financeiro, o Município mantém no final de 2015, margens muito consideráveis em ambos os limites impostos pela legislação atualmente em vigor. No endividamento essa margem é de 3.208.836,77 e no que respeita ao princípio do equilíbrio essa margem é de 18,96%."-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA: -----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou aberto este ponto da ordem de trabalhos.-----

----- Tomou a palavra a Dr.ª Isabel Valente dizendo que no dia das eleições, num dos locais onde a mesma decorreu, o Salão dos Bombeiros, estava um pouco descuidado, sendo que as mesas e as cadeiras disponibilizadas para os membros das mesas de voto e para os delegados partidários estavam sujas e com muito mau aspeto, o que, em sua opinião, não fica bem. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que também notou essa situação e colocou essa questão, porque de facto, em nada dignifica o ato. -----

----- O Vereador João Serrão disse que, de facto, foi a primeira vez que tal situação se verificou e já foi falada internamente para que não volte a acontecer, tendo sido dadas instruções aos serviços para haver algum cuidado.-----

----- O Snr. Presidente da Junta de S. João dos Caldeireiros agradeceu o arranjo da estrada de Alvares e informou que também as estradas de Tacões para Guerreiro, Martinhanes-Herdade de Santa Maria e Herdade de Santa Maria para as Pereiras, também precisam de ser intervencionadas porque se encontram em mau estado.-----

----- O Vereador João Serrão disse que irá informar o Snr. Presidente da Câmara sobre a situação das estradas. -----

----- O Dr. Virgílio Lopes, tomando a palavra, perguntou das razões que levaram ao corte de árvores em Mina de S. Domingos e em Mértola, porque além dos eucaliptos estão a cortar as árvores da Avenida.-----

----- O Snr. Presidente da Mesa disse que também gostaria de obter essa informação.-----

----- O Vereador João Serrão disse que essa área não lhe pertence e que supõe tratar-se de uma limpeza, mas que irá ver com os serviços o que se está a ser feito. -----

----- A Dr.^a Mariana Costa perguntou para quando está previsto o final das obras da Ponte sobre a Ribeira de Oeiras já que a última informação dava conta que o mesmo ocorreria dia 29 de fevereiro. -----

----- O Vereador João Serrão disse que hoje ou ontem saiu um edital dando conta de que as obras estarão concluídas em finais de março. -----

----- A Dr.^a Isabel Valente disse que se vai comemorar mais um aniversário da morte de Álvaro Cunhal e, considerando a marcante vida política na defesa da democracia, veria com agrado a atribuição do seu nome a uma das ruas de Mértola.

----- Que, ao que sabe, a Assembleia Municipal teve ou ainda tem uma Comissão de Trabalho para atribuição de nomes às ruas de Mértola, pelo que queria aqui deixar essa sugestão. -----

4.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- Começou por tomar a palavra o munícipe Snr. Manuel Soares que abordou algumas questões sobre os serviços sociais no concelho de Mértola, nomeadamente a nível da infância e da juventude, dos apoios concedidos por algumas juntas de freguesia aos jovens que frequentam o ensino superior e outras no apoio aos nascimentos. -----

----- Que se congratula com o que tem vindo a ser feito por juntas de freguesia com fracos recursos, fazendo votos que se mantenham no futuro e que os políticos façam aquilo que precisa de ser feito, mantendo as promessas da campanha eleitoral. -----

----- Tomou depois a palavra o munícipe Snr. Bruno Costa que começou por entregar a todos os membros da Assembleia o programa do Torneio Mértola Cup de Futebol 7, e agradeceu à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia de Mértola, em nome da empresa Pureland, o apoio logístico e de material no evento "A Volta do Marinho" que teve lugar no dia 06 de fevereiro. -----

----- De seguida fez uma breve apresentação da 4ª edição do Torneio Mértola Cup de Futebol 7, que terá lugar nos dias 18 e 19, 25 e 26 de junho do corrente ano, referindo que não se trata apenas de um torneio e de um negócio para a empresa organizadora do mesmo, a Pureland, mas também promove e desenvolve o comércio local, a Vila, os restaurantes, etc. -----

----- Disse ainda que neste processo é importante a participação das entidades, com a Câmara Municipal e a Escola, mas também das pessoas razão pela qual convidou todos os presentes a participar na iniciativa. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa agradeceu a exposição feita e disse que, em sua opinião, esta iniciativa dá uma dinâmica muito grande à Vila de Mértola e iniciativas como esta são sempre de louvar. -----

----- O Vereador João Miguel disse louvar o trabalho que está a ser feito e deu os parabéns ao Bruno Costa pela sua dinâmica, referindo ainda que gostaria que houvesse mais empresas com este espírito de empreendedorismo que a Câmara apoia e continuará a apoiar sempre este tipo de atividades. -----

5.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º

da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---
----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO -----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 17,20 horas. --

E eu
Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino.

,Coordenadora Técnica da